

PORTARIA Nº 1.992/SPO, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a autorização definitiva de funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube da Paraíba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.018752/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e consequentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AEROCLOUBE DA PARAÍBA, situado à Rua Postalista Francisca Bezerra Dias, Aeroclube, em João Pessoa (PB), CEP 58036-848.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA